

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

Anna
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 28 / 02 / 2026

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 03/2026

A P R O V A D O

Sessão de 03 / 03 / 2026

Anna
Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

Ementa: Registra votos de Congratulações à Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, localizada na comunidade de Taborda, pela conquista do 1º lugar em leitura entre todas as escolas do município, conforme dados divulgados pelo Simais Alfa - CAEd 2025 – SME/SJM.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A Câmara Municipal de São José de Mipibu, por proposição da Vereadora que esta subscreve, vem, na forma regimental, apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, localizada na comunidade de Taborda, pela conquista do 1º lugar em leitura entre todas as escolas do município, conforme dados divulgados pelo Simais Alfa - CAEd 2025 – SME/SJM.

A referida unidade de ensino alcançou a mais alta nota em leitura no município, resultado que reflete o comprometimento da equipe gestora, professores, servidores, alunos e familiares, evidenciando que a educação pública de qualidade é construída com dedicação, planejamento e responsabilidade.

A conquista da Escola da comunidade de Taborda é motivo de grande orgulho para todos os moradores, pois demonstra que o investimento na leitura transforma realidades, fortalece o aprendizado e amplia oportunidades para nossas crianças e adolescentes.

Este reconhecimento público é justo e necessário, valorizando o esforço coletivo de todos que contribuem diariamente para o fortalecimento da educação em nosso município.

Nestes termos,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que esta Moção seja encaminhada à Direção da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, na pessoa de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Diretora, Professora Saynara Peixoto Mariano Gonzales Canejo, extensiva a toda equipe escolar, alunos e seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de março 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 27/02/2026 19:29:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto